

Ato Decisório nº 159/CONSEA, de 19 de agosto de 2011.

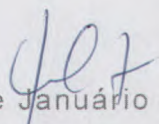
O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Inexistência de número mínimo de membros na Câmara de Pós-Graduação – CPG;

DECIDE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Revalidar, no âmbito do Mestrado em Geografia, o diploma de Mestre em História, Direitos Humanos, Fronteiras y Culturas no Brasil e América Latina concedido a **Maria Coimbra de Oliveira Garcia** pela Universidade Pablo de Olavide (Espanha).

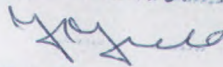
Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Conselheiro José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

REVOGADA
 HOMOLOGADA
Em 25/08/2011

Dir 55º reunião / CONSEA

Ass.


Secret. Universidade Federal de Rondônia

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



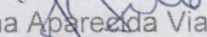
Secretaria dos Conselhos Superiores
SECONS

DESPACHO

Ao Presidente da Câmara de Pós-graduação
Conselheiro Antonio Carlos Maciel
Campus de Ariquemes

Encaminhamos para instrução o processo 23118.002434/2011-93, Ato Decisório 159/CONSEA ad referendum, retirado para análise da referida Câmara.
Solicitamos instrução.

Em 02 de setembro de 2011.


Josefina Aparecida Viana Fialho
Secretária dos Conselhos Superiores

Retirado de pauta na 55ª / CONSEA
P/CPG análise